

PORTARIA GP Nº 038/2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 47, IX e X, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 76 da Lei Municipal 923/1990.

CONSIDERANDO que o Sr. EDIMAURO ALVES TORRES, Conselheiro Tutelar, requereu licença sem vencimentos para trato de assuntos particulares.

RESOLVE:

- I CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTO ao Sr. EDIMAURO ALVES TORRES, do cargo de CONSELHEIRO TUTELAR pelo prazo de 02 (dois) anos, com início de vigência a partir do dia 01 de Fevereiro de 2020.
- II Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, iniciando seus efeitos legais e financeiros a partir do dia 01 de fevereiro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 30 de Janeiro de 2020.

ÉDSON DE SOUZA VIETRA

Prefeito

Publicada na forma do art. 97, inciso] letra "B", da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 30/01/2020

KLAINE MELISSA GOMES DE LIMA Secretária Executiva de Administração

AV. Padre Zuzinha, 244/248 - Centro / Santa Cruz do Capibaribe - PE / CEP - 55192-000